



CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
MATRÍCULA – SELEÇÃO DO TESTE DE NÍVEL / 2020.1

CALENDÁRIO

Matrícula dos classificados: 12 de fevereiro de 2020 (08h às 12h e de 14h às 17h).

Chamada e matrícula dos classificáveis: 14 de fevereiro de 2020.

Início das aulas das turmas de segundas e quartas: 17 de fevereiro de 2020.

Início das aulas das turmas de terças e quintas: 18 de fevereiro de 2020.

HORÁRIO DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

Os candidatos classificáveis devem se apresentar para a chamada, **PONTUALMENTE**, nos horários definidos abaixo:

CASA DE CULTURA ALEMÃ	
SEMESTRE II	08:00
SEMESTRE III	09:00
SEMESTRE IV	09:30
SEMESTRE V	10:00
SEMESTRE VI	10:30
INTERM. I	11:00
INTERM. III	11:30

CASA DE CULTURA BRITÂNICA	
SEMESTRE II	08:00
SEMESTRE IV	09:00
SEMESTRE V	09:30
SEMESTRE VI	10:00

CASA DE CULTURA FRANCESA	
SEMESTRE III	08:00
SEMESTRE V	09:00

CASA DE CULTURA HISPÂNICA	
SEMESTRE II	08:00
SEMESTRE III	09:00
SEMESTRE IV	09:30

CASA DE CULTURA ITALIANA	
SEMESTRE II	08:00
SEMESTRE IV	09:00
SEMESTRE VI	09:30

CASA DE CULTURA PORTUGUESA	
SEMESTRE II	08:00
SEMESTRE III	09:00

LOCAL

No andar térreo do prédio da Casa de Cultura para a qual o candidato se inscreveu.

DOCUMENTOS

1. Documento de identificação válido com foto (Carteira de Estudante, RG, CNH, etc.);
2. Comprovante de escolaridade;
3. Pagamento da taxa de matrícula (R\$ 80,00) ou documento comprobatório de isenção.



ISENÇÃO

Para verificar se você tem direito à isenção, acesse o site:

<https://casasdeculturaestrangeira.ufc.br/wp-content/uploads/2019/07/isencao-da-taxa-de-matricula.pdf>

ATENÇÃO

- Não haverá matrícula fora da data ou do horário previsto. O candidato classificado não poderá se matricular no dia reservado aos classificáveis e nem os classificáveis no dia dos classificados.
- A chamada dos classificáveis ocorrerá conforme horário estabelecido nesse documento. No entanto, após conseguir a vaga, o aluno poderá apresentar o comprovante de pagamento ou de isenção até as **16h do mesmo dia**.
- Os classificáveis só devem efetuar o pagamento da taxa de matrícula depois que tiverem sua vaga confirmada na chamada do dia 14 de fevereiro.
- O classificável que não estiver presente na chamada que ocorrerá no dia 14 de fevereiro, no horário estabelecido, **não** concorrerá às vagas ociosas, não importa qual seja sua classificação.
- O classificado ou classificável que não puder ir pessoalmente no dia da sua matrícula ou chamada poderá enviar um representante, sem necessidade de procuração. O representante deverá seguir todos os passos aqui descritos.

GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

Os classificados podem gerar a GRU para o pagamento da taxa de matrícula antecipadamente. Os classificáveis devem aguardar sua confirmação na chamada do dia 14 de fevereiro para efetuarem o pagamento.

A GRU só pode ser paga no Banco do Brasil.

Para gerar a GRU, siga os passos abaixo:

1. Acesse http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencha os campos com os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153045

Gestão: 15224 – UFC

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Código de recolhimento 28832-2 - Serviços Educacionais

3. Clique em avançar.

4. Na página seguinte, preencha apenas os campos obrigatórios, com as seguintes informações:

Número de referência: 15304515224

CNPJ ou CPF do contribuinte: **Escreva o seu CPF**



Nome do contribuinte/recolhedor: **Escreva seu nome completo**

Valor Principal: 80,00

Valor Total: 80,00

5. Depois do preenchimento, clique em Emitir GRU.
6. Leve ao Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

Atenciosamente,

Prof. Marcos Norelle F. Victor

Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira da UFC